

3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1062542010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 04 de março de 2013.

Conselheira Mara Lúcia.

Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 013/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1060012010-00 – Contas de Gestão)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Eraldo Sorge Sebastião Pimenta**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Complementar nº 25/94, de 05 de agosto de 1994 – Lei Orgânica do TCM, e art.95 do Regimento Interno com redação dada pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eraldo Sorge Sebastião Pimenta**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Uruará, no exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0230012008-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 04 de março de 2013

Conselheira Mara Lúcia

Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 014/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1060012010-00 - Contas de Governo)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Eraldo Sorge Sebastião Pimenta**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Complementar nº 25/94, de 5 de agosto de 1994 – Lei Orgânica do TCM, e art. 95 do Regimento Interno com redação dada pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Eraldo Sorge Sebastião Pimenta**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Uruará, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1060012010-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 04 de março de 2013.

Conselheira Mara Lúcia.

Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 015/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 042122010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Marjeany da Silva Monte de Aguiar**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Marjeany da Silva Monte de Aguiar**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Alenquer, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **042122010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 04 de março de 2013.

Conselheira Mara Lúcia.

Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 016/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 42042010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Malcione Nascimento Dias**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Malcione Nascimento Dias**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Alenquer, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **42042010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 04 de março de 2013.

Conselheira Mara Lúcia.

Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 017/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1180342010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Rosiane de Sousa Leite**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Rosiane de Sousa Leite**, responsável pelo **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Progresso, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº

**1180342010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de março de 2013.

Conselheira Mara Lúcia.

Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 018/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1180222010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Rosiane de Sousa Leite**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Rosiane de Sousa Leite**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Progresso, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1180222010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 04 de março de 2013.

Conselheira Mara Lúcia.

Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 019/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1180042010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Rosiane de Sousa Leite**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Rosiane de Sousa Leite**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1180042010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 04 de março de 2013.

Conselheira Mara Lúcia.

Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 020/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0530022011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Pedro de Andrade Guimarães Neto**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Pedro de Andrade Guimarães Neto**, responsável pela **Câmara Municipal de Oriximiná, exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0530022011-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 04 de março de 2013.

Conselheira Mara Lúcia.

Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 021/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0534432011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Luiz Gonzaga Viana Filho**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz Gonzaga Viana Filho**, responsável pelo **FUNDEB de Oriximiná, exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0534432011-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 04 de março de 2013.

Conselheira Mara Lúcia.

Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 022/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0534242011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Maria da Conceição Siqueira Guerreiro**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria da Conceição Siqueira Guerreiro**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná, exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0534242011-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 04 de março de 2013.

Conselheira Mara Lúcia.

Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 023/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0534262011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Luiz Gonzaga Viana Filho**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz Gonzaga Viana Filho**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Oriximiná, exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0534262011-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 04 de março de 2013.

Conselheira Mara Lúcia.

Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 024/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0530012011-00 – Contas de Gestão)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Luiz Gonzaga Viana Filho**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Complementar nº 25/94, de 05 de agosto de 1994 – Lei Orgânica do TCM, e art.95 do Regimento Interno com redação dada pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz Gonzaga Viana Filho**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Oriximiná, no exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0530012011-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 04 de março de 2013

Conselheira Mara Lúcia

Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 025/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0530012011-00 - Contas de Governo)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Luiz Gonzaga Viana Filho**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Complementar nº 25/94, de 5 de agosto de 1994 – Lei Orgânica do TCM, e art. 95 do Regimento Interno com redação dada pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz Gonzaga Viana Filho**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Oriximiná, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0530012011-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 04 de março de 2013.

Conselheira Mara Lúcia.

Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 026/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 672742009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jorge do Socorro Pereira Feio**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jorge do Socorro Pereira Feio**, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Santa Cruz do Arari, exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **672742009-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 04 de março de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

**EDITAL Nº 029/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 670022009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Gilberto da Silva Leal**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gilberto da Silva Leal**, responsável pela Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari, exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **670022009-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 04 de março de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria